PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
De – a 12/03/2025
Sua Faina
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

ATO DO PRESIDENTE Nº 017/2025

Designa os membros da Comissão de Representação da Câmara Municipal para representar a edilidade no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais em Natal (RN), constituída pela Resolução nº 273/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, § 3°, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006);

R E S O L V E:

Art. 1° A **Comissão de Representação** da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), constituída pela Resolução n° 273, de 12 de março de 2025, com o objetivo de dirigir-se a Natal (RN), para representar a edilidade no **Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais**, promovido pela UVB, a ser realizado no período de 25 a 28 de março do corrente ano, fica assim composta:

VEREADORES MEMBROS DA COMISSÃO
1 – José Francisco Pereira – Avante - Presidente;
2 - Márcio Alexandre de Melo e Silva - União Brasil;
3 - Alex Alexandre de Lucena - União Brasil;
4 - Saulo Gabriel Monteiro Dantas – Solidariedade;
5 - Evilásio Cavalcanti Neto – Avante.

SERVIDOR MEMBRO DA COMISSÃO
1 – Elicarlos da Silva Lima – Secretário Administrativo - Matrícula nº 2051.

Parágrafo único. A Comissão de Representação de que trata o "caput", deste artigo deverá apresentar ao Plenário, depois do retorno, um relatório detalhado das atividades desenvolvidas durante a representação, bem como os certificados de participação no evento, nos termos § 6º do art. 54, do Regimento Interno da Casa.

Art. 2º Fica a Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa autorizada a tomar as providências necessárias para possibilitar a representação de que trata o presente Ato.

Art. 3º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), 12 de março de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente